FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES, 1ª Secretária da CMT. Vereador ELZUILA ALVES CALISTO, 2º Secretária da CMT.

ID: 000010397500392025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025. Dispõe sobre a nomeação dos Membros de Comissão Especial, com a finalidade de proceder à consolidação, à atualização e à revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, CONSIDERANDO que é compromisso da atual Mesa Diretora o cumprimento dos princípios que norteiam à administração pública, em especial, o da transparência, da legalidade e da publicidade dos atos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao trabalho iniciado na legislatura anterior de consolidação e revisão dos atuais textos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, motivada por alterações das Constituições Federal e Estadual, ao longo do tempo, além de Emendas aprovadas alterando o texto original orgânico e, ainda, Resoluções Normativas que modificaram o Regimento Interno desta Casa; CONSIDERANDO que, dentre as metas estabelecidas para o biênio 2025/2026, passa uma gestão técnica-jurídica que possa aprimorar este Poder Legislativo Municipal aos anseios da população, mas levando em consideração o que se encontra, hoje, estabelecido na legislação vigente; CONSIDERANDO, ainda, que o requerimento assinado pelos atuais Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa foi lido e aprovado, em Plenário, na Sessão Ordinária realizada em 18 de março de 2025, e CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 20, incisos, IX, XII e XXII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário e exclusivamente para os fins aqui previstos, uma COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de proceder à consolidação, à atualização e à revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina. § 1º A Comissão de que trata o caput deste Ato será formada com os Vereadores que compõem, atualmente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Teresina, sendo eles: - JOSÉ VENÂNCIO CARDOSO NETO (Vereador); - BRUNO GALISA VILARINHO SOARES (Vereador); - JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO (Vereador); - FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS (Vereador); - VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR (Vereador); - GISELA MORAIS CUTRIM COSTA NUNES (Procuradora Legislativa); - MARCOS VENÍCIO DE SOUSA RIBEIRO (Diretor Legislativo); - CRISTIANNE DOS SANTOS MENDES (Assessora Jurídica Legislativa); - JANAINA SILVA SOUSA (Assessora Jurídica Legislativa); - RAFAEL LIMA (Servidor da Diretora Legislativa); - ANA PAULA SANTOS SAMPAIO (Servidor do Setor de Atas). § 2º À coordenação dos trabalhos da Comissão Especial caberá ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Teresina, sendo que as participações na referida Comissão dar-se-ão de forma gratuita, considerando como de relevante interesse público. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser lido em Plenário e publicado no Diário Oficial do Município. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Teresina, em 25 de março de 2025. Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010397500402025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025. Dispõe sobre a nomeação da Direção Geral, da Coordenação Pedagógica, da Secretaria e, ainda, constituição do Conselho Consultivo da Escola do Legislativo Vereador Firmino Filho, nos termos da Resolução Normativa nº 127, de 12 de maio de 2023, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, CONSIDERANDO que, atendendo proposição da Mesa Diretora, o Plenário deste Poder Legislativo Municipal aprovou a Resolução Normativa nº 127, de 12 de maio de 2023, que "Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, a 'Escola do Legislativo Vereador Firmino Filho', e dá outras providências", com a finalidade de promover treinamento, capacitação e desenvolvimento técnico-administrativo aos servidores públicos e parlamentares nas diversas atividades legislativas e afins; CONSIDERANDO que, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Resolução Normativa nº 127/2023, é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Teresina fazer a nomeação, através de Ato, da Direção Geral, Coordenação Pedagógica e Secretaria da "Escola do Legislativo Vereador Firmino Filho"; CONSIDERANDO que, igualmente, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Teresina, constituir o Conselho Consultivo da "Escola do Legislativo Vereador Firmino Filho", com observância ao § 3º, do art. 3º, da Resolução Normativa nº 127/2023; e CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 20, incisos XII, XXII e XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Art. 1º NOMEIA para a Direção Geral; a Coordenação Pedagógica e a Secretaria da "Escola do Legislativo Vereador Firmino Filho", os abaixo indicados: I – Direção Geral: Vereador Joaquim Silvio Caldas Filho; II – Coordenação Pedagógica: Gisele Martins do Nascimento; III – Secretaria: André Filipe Araújo Alves. Parágrafo único. O Conselho Consultivo da Escola do Legislativo será constituído por 05 (cinco) Membros, na forma prevista no § 3º, do art. 3º, da Resolução Normativa nº 127/2023, sendo: - Joaquim Silvio Caldas Filho – Vereador; - Bruna Machado Araújo – representante da Procuradoria da Câmara; - Tatiana Vasconcelos Cavalcante Rodrigues – representante da Diretoria Legislativa da Câmara; - Gizele Martins do Nascimento – Coordenadora Pedagógica; - Aliny Raquel da Silva Carvalho – representante dos servidores da Câmara. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os seus efeitos legais e regimentais, devendo ser lido em Plenário e publicado no Diário Oficial do Município. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Teresina, em 25 de março de 2025. Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010397500412025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.000574/25-07. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: LIMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.520.288/0001-99 OBJETO: Aquisição de fardamento para funcionários da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 59.183,90(cinquenta e nove mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.

Ineditorial

ID: 000420397500422025

COMUNICADO. A empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA, CNPJ N°. 23.671.122/0006-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, processo PI DIGITAL N° PIP2409102607, referente ao empreendimento localizado na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 95, Bairro Centro, CEP 64.001-450, Município de Teresina, Estado do Piaui.

ID: 000420397500432025

COMUNICADO. RS MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ 59.792.479/0001-99 localizada à Avenida Ininga, n° 2300 bairro de Fátima, CEP 64048-110, na cidade de Teresina-PI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação-LO para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMETO A URGÊNCIAS a ser exercida em hospitais do município de Teresina-PI.

ID: 000420397500442025

COMUNICADO. A Empresa Indama Coleta de Resíduos Ltda, CNPJ: 26.082.375/0001-31, localizada à Rua David Caldas, N º 3795/1, Bairro: Tabuleta, CEP: 64.019-706, TERESINA - PI. Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÂO DO MEIO AMBIENTE, PARA EXERCER A SEGUINTE ATIVIDADE: 41.38-4-00 Coleta de resíduos não perigosos.

ID: 000420397500452025

COMUNICADO. J G TINTAS LTDA - ART TINTAS DIGITAL, CNPJ: 12.476.046/0001-60 localizada na R VINTE QUATRO DE JANEIRO (ZONA SUL), - 935 - SALA 4 – CENTRO - TERESINA - PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a RENOVAÇÃO da Licença ambiental para a atividade de 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, a ser exercida no Endereço acima citado.

ID: 000420397500462025

COMUNICADO. A Empresa ENDOGINE - CLINICA DE ENDOSCOPIA GINECOLOGICA, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA SS, inscrita sob o CNPJ 04.675.290/0001-24, localizada na AV LINDOLFO MONTEIRO, 699 - MODULO 12 – FATIMA - TERESINA - PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a expedição da EMISSÃO DA 1ª LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, a ser exercida no endereço acima citado no município de Teresina – PI.